

N.º 096/CD  
Data: 08/06/2010

**Assunto: Actualização do Sistema de Preços de Referência na comparticipação de medicamentos pelo SNS – Junho de 2010**

**Para: Titulares de AIM, Prescritores do SNS e ADSE, Farmacêuticos de Oficina e Público**

Contacto no INFARMED: **Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde (DEMPS)**

Telefone: 217987230; Fax: 21 798 73 16;

Correio electrónico: [demps-omps@infarmed.pt](mailto:demps-omps@infarmed.pt)

---

O n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio, estabelece que a Portaria n.º 1016-A/2008, de 8 de Setembro, produz efeitos a partir da entrada em vigor do mesmo decreto-lei sobre os preços de referência dos grupos homogéneos aprovados e a aprovar.

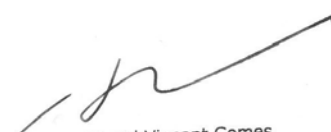
Da aplicação do referido preceito, decorre que os preços de referência aprovados para o segundo trimestre de 2010 têm de ser actualizados por força da lei e como consequência da aplicação da redução de preços prevista na mesma Portaria. Esta actualização apenas se aplica aos medicamentos vendidos a partir da data indicada no quarto parágrafo desta circular.

Nos termos do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho, o INFARMED, I. P., dispõe de poderes regulamentares relativamente aos sectores dos medicamentos, dispositivos médicos e produtos cosméticos e de higiene corporal, competindo-lhe aprovar os instrumentos considerados necessários ao exercício da sua actividade, bem como os necessários à regulação daqueles sectores, nos termos da lei.

Por isso, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio, procede-se à actualização a partir de 11 de Junho de 2010 dos preços de referência, decorrente da aplicação da redução prevista na Portaria n.º 1016-A/2008, de 8 de Setembro, data que permite acomodar as necessidades de adaptação dos sistemas informáticos manifestadas pelas entidades a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Regime Geral das Comparticipações que constitui o Anexo I ao Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio

A mencionada actualização é comunicada em suporte informático às mesmas entidades.

O Vice-Presidente do Conselho Directivo



Miguel Vigeant Gomes  
Vice - Presidente do  
Conselho Directivo